

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, em exercício, que presidiu os trabalhos; Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, os Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, Dra. ESTER NEVES DE MORAES OUTEIRO, Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, Conselheiro Convocado, Dra. MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, Conselheira Convocada.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-009/2009 - Processo nº 022/2009 – 10 candidatos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, que ocupa a 30ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, em face de ter sido o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a recusa à remoção. Presidiu esta votação o Exmo. Sr. Dr. Almerindo Cardoso Leitão, Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnica-Administrativa, em face do impedimento da Exma. Sra. Dra. Maria da Graça Azevedo da Silva, Subprocuradora-Geral de Justiça, Área Jurídico-Institucional, em exercício.

2. REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Redenção, pelo critério de MERECIMENTO - ED-010/2009 - Processo nº 023/2009 – Não houve inscritos – Vaga já disponibilizada para PROMOÇÃO, de acordo com a Súmula n.º 02/2007-MP/CSMP – ED – 011/2009.

3. PROMOÇÃO para 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Redenção, pelo critério de MERECIMENTO - ED-011/2009 - Processo nº 024/2009 – 11 candidatos inscritos – 3 candidatos aptos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, à remoção para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Redenção, por ter sido o candidato a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 512 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, com 464 pontos e a Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA, com 389 pontos.

4. REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-012/2009 - Processo nº 025/2009 – 04 candidatos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, que ocupa a 61ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, em face de ter sido o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a recusa à remoção.

5. PROMOÇÃO para 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-013/2009 - Processo nº 027/2009 – Vaga disponibilizada simultaneamente com remoção, de acordo com a Súmula n.º 02/2007-MP/CSMP - Certame prejudicado em face da existência de candidatos para remoção.

6. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, pelo critério de MERECIMENTO – ED-014/2009 – Processo nº 028/2009 – 22 candidatos inscritos – 1 pedido de desistência – todos os candidatos concorrendo em igualdade de condições. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, à remoção para o cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, por ter sido o candidato a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 544,5 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE

FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, com 490,5 pontos e o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, com 474 pontos.

7. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, pelo critério de ANTIGUIDADE – ED – 015/2009 – Processo n.º 030/2009 – 14 candidatos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, que ocupa a 27ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a recusa à remoção.

8. Julgamento do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE, previsto para o dia 08.08.2009 – Relator: Conselheiro, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. O Conselheiro Relator Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES efetuou o relatório e votou favoravelmente ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, DECIDIU, à unanimidade, confirmar na carreira a Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE, concedendo-lhe a garantia constitucional da vitaliciedade, nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea “a” da Carta Magna.

9. Apreciação dos autos do Processo nº 017/2009-CSMP, referente a pedido de autorização para afastamento com remuneração pelo período de dois anos, para freqüentar Curso de Doutorado em Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2010, formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES, através do expediente protocolizado sob o n.º 16047/2009 – Relatora: Conselheira, Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira/Relatora, autorizar o afastamento do requerente, a contar de 1º de setembro do ano em curso.

10. Apreciação dos autos do Processo nº 026/2009-CSMP, referente a pedido de autorização para afastamento com remuneração pelo período de dois anos para cursar curso de mestrado a ser ministrado pela Universidade de Coimbra, Portugal, a contar de março de 2010, ou quando disponibilizada vaga, formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA através do expediente protocolizado sob o n.º 16047/2009 – Relatora: Conselheira, Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira/Relatora, autorizar o afastamento da requerente, a contar de 1º de março de 2010.

11. O que ocorrer:

11.1. Apreciação do Expediente protocolado sob o n.º da lavra da Promotora de Justiça Maria do Carmo Martins Lima, através do qual requer a continuidade da licença para afastamento para exercer mandato eletivo e a percepção de subsídios referente ao período janeiro a junho de 2009, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, distribuir o referido expediente, que coube, por sorteio, para relatoria e voto do Conselheiro-Relator, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA.

11. 2. Apreciação do Expediente protocolado sob o n.º 20783/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, dando conhecimento de nova Resolução que regulamenta o conceito de atividade jurídica para concursos públicos de ingresso nas carreiras do Ministério Público. O Egrégio Conselho Superior TOMOU conhecimento do referido expediente e DECIDIU encaminhá-lo para o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, competente para regulamentar a matéria, nos termos do Art. 21, inciso XVII da LCE n.º 57/2006.

11. 3. Apreciação do parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça acerca do pagamento de gratificação aos Conselheiros Suplentes convocados a integrar o Conselho Superior. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, distribuir o referido expediente, que coube, por sorteio, para relatoria e voto do Conselheiro-Relator, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

Belém-Pa, 07 de agosto de 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19786

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Presencial nº. 015/2009-MP/PA (ITEM 005), que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM BLINDAGEM para o Ministério Público.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa:

- Item 005: TOTALITY SERVICE no valor de R\$ 202.000,00;

Belém, 11 de Agosto de 2009.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19748

Na Publicação da Portaria Nº. 053/2009 – CORREG/ CPC “RC” de 31 de julho de 2009 e publicada DOE no dia 03-08-2009 onde se lê “matrícula nº. 5848164/1”, leia-se, “matrícula nº. 54182353/2”.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19743

Na Publicação da Portaria Nº. 052/2009 – CORREG/ CPC “RC” de 06 de agosto de 2009 e publicada DOE no dia 11-08-2009 onde se lê “Reabrir PAD 006/2007”, leia-se, “PAD 002/2008”.

Licença Maternidade

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19844

PORTARIA N º 143 DE 07/08/2009-DAF

NOME: RISE FONSECA DE LIMA

CARGO: Gerente de Pessoal MATRÍCULA: 5850924/2

PERÍODO: 28.07.2009 a 23.01.2010

Licença Paternidade

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19847

PORTARIA N º 121 DE 14/07/2009-DAF

NOME: EDSON GONÇALVES FERREIRA

CARGO: Aux.Téc.Pericias MATRÍCULA: 57201158

PERÍODO: 02.07.2009 a 11.07.2009

Licença Saúde

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19839

PORTARIA N º 138 DE 29/07/2009-DAF

NOME: RISE FONSECA DE LIMA

CARGO: Gerente de Pessoal MATRÍCULA: 5850924/2

PERÍODO: 13.07.2009 a 27.07.2009

PORTARIA N º 141 DE 03/08/2009-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 85091A/1

NOME: FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5833450/1

PERÍODO: 16.07.2009 a 13.10.2009

PORTARIA N º 142 DE 06/08/2009-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 85402A/1

NOME: ROBSON JOSÉ FERNANDES NUNES

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54188319/1

PERÍODO: 25.06.2009 a 23.08.2009

Licença Nojo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19840

PORTARIA N º 140 DE 30/07/2009-DAF

NOME: ZENÓBIO DA SILVA MÉRA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 55840/2

PERÍODO: 19.07.2009 a 26.07.2009.

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19759

PORTARIA Nº. 257 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2009/284092.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor TÚLIO AUGUSTO PINHO DE VASCONCELOS CHAVES, matrícula nº. 54195087, ocupante do cargo de assistente administrativo, a contar de 10.08.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19955

PORTARIA Nº. 269DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

PROCESSO: 2009/295050

SERVIDOR: DIVINO DOS SANTOS

MATRÍCULA FUNCIONAL: 57217345

CARGO: DIRETOR DE ÁREA

DESTINO: JACUNDÁ - PA